

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 71/2023

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. **SR. ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu-CE, o seguinte: **“A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, ESTRUTURADA COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO E BEBEDOUROS”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, solicitando-lhe que seja criada uma área de embarque e desembarque dos estudantes da rede municipal, com monitoramento eletrônico e bebedouros.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma área de embarque e desembarque dos alunos da rede municipal de ensino, com monitoramento eletrônico e bebedouros, propiciará ao corpo discente municipal uma maior segurança, proteção e bem-estar.

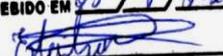
A segurança, proteção e bem-estar das crianças e dos adolescentes estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o que assegura a legalidade da implantação de tal pleito pelo poder público municipal.

Ciente da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, em 28 de agosto de 2023.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683.2696

RECEBIDO EM 28/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU